



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Edital nº 12

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre de 2015 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) - mestrados profissionais - ofertados pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

Quadro 1. Disponibilidade de Vagas nos PPGSS

Programa	Nível	Nº de vagas	Câmpus	Sigla
Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	até 8	Rio Verde	PPGTA
Olericultura	Mestrado Profissional	até 12	Morrinhos	PPGOL
Irrigação no Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	Ceres	PPGIC

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, acima do número de vagas, poderão ser admitidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias dos respectivos programas e pelos sites:

- PPGTA (64) 3620-5617, ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPGOL (64) 3413-7900, mestrado.olericultura@ifgoiano.edu.br / <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>
- PPGIC (62) 3307-7100, ppgic.ce@ifgoiano.edu.br / <http://ceres.ifgoiano.edu.br/ppic/>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano/Câmpus Rio Verde, Morrinhos e Ceres.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital 12/2015	27/05/2014
Inscrições	01/07/2015 a 20/07/2015
Divulgação das inscrições homologadas	até 07/08/2015
Divulgação dos projetos classificados	até 07/08/2015
Defesa do projeto para o PPGTA	13 e 14/08/2015 (a partir das 07h)
Defesa do projeto para o PPGOL	10 a 14/08/2015 (a partir das 07h)
Defesa do projeto para o PPGIC	10 a 14/08/2015 (a partir das 07h)
Divulgação do resultado final	até 21/08/2015
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Pré-matrícula dos aprovados	26 a 28/08/2015
Previsão do início das aulas – segundo semestre de 2015	01/09/2015

2.2. Para se inscrever, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição: preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4). **Não indicar o possível orientador no formulário de inscrição.** O formulário está disponível nos sites: <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>, <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos> e <http://ceres.ifgoiano.edu.br/ppic>.
- II. **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.
- III. **Currículo Lattes:** o currículo deverá estar atualizado e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo (modelo completo) com documentação comprobatória (sem a necessidade de autenticação), encadernado em espiral, organizada na mesma sequência de citação das informações do currículo Lattes. Colocar somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo, conforme o Quadro 3 do Anexo deste Edital.
 - III. a) **Formulário de auto-avaliação** do currículo do candidato (Anexo 1), preenchido e assinado.
- IV. **Cópia autenticada** (não será aceito o original) dos seguintes documentos: diploma de graduação (ou declaração de previsão de conclusão do curso antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior); RG, CPF e histórico escolar da graduação. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

V. **Três cartas de referência** segundo modelo disponível nos sites: <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>, <http://ifgoiano.edu.br/morrinhos> e <http://ceres.ifgoiano.edu.br/ppic/>. O informante deverá preencher a carta de referência e enviar em envelope lacrado para um dos endereços informados nos itens 2.6, 2.7 e 2.8 deste edital.

VI. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**: recolhida por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) disponível no site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp preenchendo os campos a seguir discriminados:

- Unidade Favorecida
- Gestão
- Código
- CPF do candidato
- Contribuinte: nome do candidato
- Valor: R\$ 50,00

Para cada programa, os candidatos deverão preencher os campos segundo abaixo descrito:

Programa	Unidade Favorecida	Gestão	Código
Tecnologia de Alimentos	158299	26407	28900-0
Olericultura	158300	26407	28900-0
Irrigação no Cerrado	158302	26407	28900-0

A taxa de inscrição somente deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

2.3. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda apresentar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.4. Em nenhuma hipótese ocorrerá isenção do pagamento da taxa de inscrição ou a sua devolução.

2.5. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6. Para candidatar-se ao curso de mestrado profissional do Câmpus Rio Verde a documentação exigida para a realização das inscrições deverá ser entregue na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do IF Goiano – Câmpus Rio Verde, ou enviados via correios por meio de SEDEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Independentemente da forma de inscrição, a documentação descrita no Item 2.2, deverá ser acondicionada em envelope lacrado, com a identificação do DESTINATÁRIO contendo as seguintes informações:

Programa de Pós-Graduação em (nome do programa pretendido)

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde

Caixa Postal 66 – Rio Verde – Goiás, CEP: 75.901-970

Processo Seletivo Edital IF Goiano/PROPI 12/2015

NOME DO CANDIDATO:

2.6.1. A Secretaria da DPPG fica localizada em prédio próprio no Câmpus Rio Verde, à Rodovia Sul Goiana, Km 01, s/n, Zona Rural, Rio Verde – Goiás. A secretaria receberá as inscrições nos dias úteis, nas datas indicadas no Quadro 2, nos horários das 8:00 h às 10:30 h e das 13:30 às 16:30 h.

2.7. Para candidatar-se ao curso de mestrado profissional em olericultura do câmpus de Morrinhos a documentação exigida para a realização das inscrições deverá ser entregue na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do IF Goiano – Câmpus Morrinhos, ou enviados via correios por meio de SEDEX até o prazo limite para inscrição. Independentemente da forma de inscrição, a documentação descrita no Item 2.2, deverá ser acondicionada em envelope lacrado, com a identificação do DESTINATÁRIO contendo as seguintes informações:

Programa de Pós-Graduação em Olericultura

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Instituto Federal Goiano – Câmpus Morrinhos

Caixa Postal 92 – Morrinhos – Goiás, CEP: 75.650-000

Processo Seletivo Edital IF Goiano/ PROPI 12/2015

NOME DO CANDIDATO:

2.7.1. A Secretaria da DPPG do câmpus de Morrinhos fica localizada, à Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos – Goiás. A secretaria receberá as inscrições nos dias úteis, nas datas indicadas no Quadro 2, nos horários das 8:00 h às 10:30 h e das 13:30 às 16:30 h.

2.8. Para candidatar-se ao curso de mestrado profissional em Irrigação no Cerrado do Câmpus Ceres a documentação exigida para a realização das inscrições deverá ser protocolada na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do IF Goiano – Câmpus Ceres até o prazo limite para inscrição. A documentação descrita no Item 2.2, deverá ser acondicionada em envelope lacrado, com a identificação do DESTINATÁRIO contendo as seguintes informações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal Goiano – Câmpus Ceres
Ceres – Goiás, CEP: 76300-000
Processo Seletivo Edital IF Goiano/ PROPI 12/2015
NOME DO CANDIDATO:

2.8.1. A Secretaria da DPPG do Câmpus de Ceres fica localizada à Rodovia 154, km 3, Zona rural, Ceres – Goiás. A secretaria receberá as inscrições nos dias úteis, nas datas indicadas no Quadro 2, nos horários das 8:00 h às 10:30 h e das 13:30 às 16:30 h.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3 (Anexo I).

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os envelopes lacrados serão abertos e os documentos exigidos para inscrição serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento e encaminhamento do envelope.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano, Câmpus Rio Verde, Câmpus Morrinhos e Câmpus Ceres, e na internet (<http://rioverde.ifgoiano.edu.br>), (<http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>), e (<http://ceres.ifgoiano.edu.br/ppic>), conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

5.4. No caso de inscrições via correios, somente serão considerados para homologação, os envelopes que chegarem à caixa postal da instituição em até dez dias, contados a partir do encerramento do período de inscrição, conforme Quadro 2, desde que postados dentro do período de inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, Câmpus Rio Verde, Câmpus Morrinhos e Câmpus Ceres, das 8:00 às 10:30 e das 13:30 às 16:30h, conforme datas estabelecidas no Quadro 2.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendem as exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio da seção de protocolo do IF Goiano, Câmpus Rio Verde, Câmpus Morrinhos e Câmpus Ceres até as 16h30min do dia posterior à respectiva publicação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos nas Secretarias dos PPGSS em até 30 dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, fica a Secretaria autorizada pelo candidato a descartar os documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia, 27 de maio de 2015.

Original Assinado

Fabiano Guimarães Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
IF Goiano

Original Assinado

Claudecir Gonçalves
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO I

Quadro 3. Formulário de autoavaliação do candidato aos mestrados profissionais dos Câmpus Ceres, Morrinhos e Rio Verde

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1”	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2”	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3”	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4”	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B5”	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30/ livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas e produtos desenvolvidos, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

15	Patente (registrada ou depositada) (até o máximo de 10 patentes)	70 / patente				
16	Atuação profissional na área do Programa: ensino, pesquisa e extensão (Máximo de 125 pontos)	25 / ano				
17	Orientação ou coorientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
18	Orientação ou coorientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 / semestre				
21	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
22	Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
23	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
24	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Imprimir o comprovante do Qualis da revista na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).

**TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO
(PPGIC)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Câmpus Ceres, no uso de suas atribuições, torna público o termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital IF Goiano - Câmpus Ceres/PROPPPI 12/2015, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2015 no Programa de Pós-Graduação em Irrigação no Cerrado (PPGIC) em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Mestrado em Irrigação no Cerrado visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, formação de docentes e/ou pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciências agrárias;
- III.** Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e especialização.

1.2. O PPGIC é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Câmpus Ceres situado Rodovia 154, km 3, Zona Rural, Ceres, GO, CEP 76300-000.

1.3. O PPGIC possui a área de concentração em Irrigação Agrícola com a linha de Pesquisa: Tecnologia de Irrigação.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGIC são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas conforme o cronograma apresentado no Quadro 2 do presente Edital.

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.4. As vagas de que tratam esse edital são exclusivamente para matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. A ocupação das vagas dependerá da aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

2.6. No anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este Termo Aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGIC do IF Goiano – Câmpus Ceres, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise do Currículo Lattes do candidato (Eliminatória/Classificatória – peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3.2 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.2.1.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.2.

3.2.2. ETAPA 2: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.2.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa apresentado pelo candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (1 página); Justificativa e Relevância (1 página); Objetivo(s); Material e Métodos (1-2 páginas); Referências Bibliográficas, Viabilidade Financeira, Cronograma de Execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto terá peso (2). **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer Aprovado ou Reprovado ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.2.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/Classificatória - peso 3). Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. Poderão ser utilizados recursos multimídia para a defesa do projeto. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.4. ETAPA 4: Entrevista do candidato pelos membros da banca examinadora com o objetivo de avaliar o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. A entrevista de cada candidato poderá durar até 60 minutos. O peso da nota da entrevista será 2.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGIC do IF Goiano – Câmpus Ceres e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/ceres>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 ou 4 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 2 do presente Edital.

IF Goiano - Câmpus Ceres, 27 de maio de 2015.

Gabriel G. de Guimarães
Cardoso
Coordenador PPGIC
IF Goiano – Câmpus Ceres

Roriz Luciano Machado
Gerente de Pesquisa e Pós-Graduação
IF Goiano – Câmpus Ceres

Helber Solto Morgado
Diretor Geral
IF Goiano – Câmpus Ceres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IRRIGAÇÃO NO CERRADO (PPGIC)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGIC com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Prof. Dr. Cleiton Mateus Sousa Doutor em Fitotecnia, UFRRJ (2008)	
Fisiologia vegetal, propagação de plantas, plantas de cobertura.	Instituto Federal Goiano - Campus Ceres Rodovia 154, km 3, Ceres, GO, 76300-000 cleiton.sousa@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Gabriel Greco de Guimarães Cardoso Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2011)	
Sistemas de irrigação, agrometeorologia, automação de sistemas de irrigação e manejo da irrigação e fertirrigação.	Instituto Federal Goiano - Campus Ceres Rodovia 154, km 3, Ceres, GO, 76300-000 gabriel.cardoso@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Frederico Antônio Loureiro Soares Doutor em Engenharia de Água e Solo, UFCG (2006)	
Uso de águas de qualidade inferior na agricultura e manejo das plantas irrigadas.	Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde, CxP. 66, CEP 75901-970, Rio Verde – Goiás fredalsoares@yahoo.com.br
Prof. Dr. Henrique Fonseca Elias de Oliveira Doutor em Irrigação e Drenagem, UFLA (2012)	
Hidráulica aplicada a sistemas de irrigação, drenagem e avaliação de sistemas de irrigação.	Instituto Federal Goiano - Campus Ceres Rodovia 154, km 3, Ceres, GO, 76300-000 henrique.fonseca@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Leandro Caixeta Salomão Doutor em Irrigação e Drenagem, UNESP (2012)	
Quimigação, fertirrigação e manejo da irrigação	Instituto Federal Goiano - Câmpus Urutaí, Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 CEP 75790-000 - Urutaí, GO - Brasil leandro.salomao@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Prof. Dr. Luís Sérgio Rodrigues Vale Doutor em Agricultura, UNESP (1998)	
Fruticultura, olericultura, culturas anuais, produção de tecnologias de sementes.	Instituto Federal Goiano - Campus Urutaí Rodovia 154, km 3, Ceres, GO, 76300-000 luis.sergio@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Marconi Batista Teixeira Doutor em Irrigação e Drenagem, USP (2006)	
Irrigação por gotejamento, hidráulica de sistemas, eficiência no uso de água e fertilizantes via fertirrigação, qualidade da água, avaliação de sistemas e manejo de irrigação.	Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde CxP. 66, CEP 75901-970, Rio Verde – Goiás marconiirri@hotmail.com
Prof. Dr. Roriz Luciano Machado Doutor em Ciência do Solo, UFRRJ (2011)	
Avaliação de perdas por erosão, erosividade e erodibilidade, práticas conservacionistas, alterações das propriedades físicas e químicas do solo pelo uso e manejo; parâmetros físico-hídricos do solo; e hidrologia.	Instituto Federal Goiano - Campus Ceres Rodovia 154, km 3, Ceres, GO, 76300-000 roriz.machado@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Virgílio José Távira Erthal Doutor em Engenharia Agrícola, UFV (2008)	
Evapotranspiração, agrometeorologia, manejo e utilização de águas residuárias na irrigação e gestão de recursos hídricos.	Instituto Federal Goiano - Campus Ceres Rodovia 154, km 3, Ceres, GO, 76300-000 vigilio.ertal@ifgoiano.edu.br
Prof. Dr. Wilian Henrique Diniz Buso Doutor em Ciências Animal, UFG (2012)	
Plantio direto, produção agrícola no Cerrado, nutrição mineral de plantas, plantas invasoras e culturas anuais.	Instituto Federal Goiano - Campus Ceres Rodovia 154, km 3, Ceres, GO, 76300-000 wilian.buso@ifgoiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – Câmpus Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao **Processo Seletivo Edital IF Goiano/Câmpus Rio Verde/ EDITAL PROPPi 12/2015**, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2015 no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Alimentos visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, formação de docentes e ou pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciências agrárias;
- III.** Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e especialização.

1.2. O PPGTA é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Câmpus Rio Verde situado Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona rural, Rio Verde, GO, CEP 75901-970.

1.3. O PPGTA possui a área de concentração em Tecnologia de Alimentos com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal

1.3.2 Linha 2: Tecnologia de Produtos de Origem Animal

1.4. As disciplinas serão oferecidas de maneira modular, sendo as aulas concentradas semanalmente às sextas-feiras e sábados, totalizando, no mínimo, dezesseis horas.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGTA, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Ciências Agrárias e ainda Química, Biologia, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia e Nutrição, e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGTA.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGTA do IF Goiano – Campus Rio Verde, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: Análise do Currículo Lattes do candidato (Classificatória – peso 3,5). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos). Documentos adicionados para análise curricular que não compõem os itens descritos no Quadro 3 serão penalizados em 10% na pontuação final da análise curricular.

3.2.1.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.2. ETAPA 2: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.2.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa apresentado pelo candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

SERÃO ENQUADRADOS. Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.

3.2.2.2. Projetos que não se enquadrarem às linhas do programa e ao perfil dos orientadores, não serão aprovados.

3.2.3. ETAPA 3: Defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 4,0). Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital.

3.2.4. ETAPA 4: Análise do Histórico Escolar (HE) da graduação (Classificatória – peso 2,5). O conceito parcial do HE será determinado pela média ponderada das notas de cada disciplina multiplicada pela respectiva carga horária. No caso de HE com conceitos, será adotado o valor médio do conceito da instituição de origem. Ao candidato que obtiver a maior nota referente ao HE será atribuído o valor de 10 (dez pontos) e os demais serão calculados proporcionalmente.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGTA do IF Goiano – Câmpus Rio Verde e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/rioverde>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

IF Goiano – Rio Verde, 27 de maio de 2015.

Mayra C. P. Martins Lima
Coordenadora PPGTA
IF Goiano – Câmpus Rio Verde

Alan Carlos Costa
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -
IF Goiano – Câmpus Rio Verde

Anísio Corrêa da Rocha
Diretor Geral
IF Goiano – Câmpus Rio Verde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (PPGTA)

1. ORIENTADORES. Relação de professores orientadores do PPGTA com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo.

Área de atuação	Contato
Profª Cibele Silva Minafra Zootecnia, UFV, 2002; DSc. UFV/UFG, 2007	
Atua nas áreas de Biotecnologia Enzimática, Bioquímica, Nutrição Animal e Avicultura. No PPGZ a professora orienta na linha de pesquisa de produção animal.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970, Rio Verde - Goiás cibele.minafra@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5623
Profº Celso Martins Belisário Química, UFG, 2003; MSc., UFG, 2007; DSc., UFRRJ, 2014	
Atua em projetos relacionados com métodos de conservação de frutos do Cerrado, avaliação do potencial antioxidante, determinação de fenóis totais, ácidos orgânicos, carotenoides e açúcares.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, CP 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás mscelso@yahoo.com.br (64) 3620-5623
Prof. Edmar Soares Nicolau Medicina Veterinária, 1983; MSc. UNESP, 1994; DSc. UNICAMP, 2000	
Atua na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, com ênfase em Tecnologia de Alimentos. Atuando principalmente nos seguintes temas: Queijo Mussarela, Staphylococcus, condições higiênicas.	Universidade Federal de Goiás Campus Samambaia, CEP 74690-000 Goiânia-GO rena@vet.ufg.br
Profª Geovana Rocha Plácido Engenharia de Alimentos, UFSC, 1998; MSc. UFSC, 2001; DSc. UFSC, 2007	
Atua na área de engenharia de alimentos com ênfase em análise bromatológica em alimentos e bioquímica e ciência e tecnologia de frutas e hortaliças.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás geovanarochaplacido@yahoo.com.br (64) 3620-5644 (64) 8124-9504



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Profª Letícia Fleury Viana Engenharia de Alimentos, UCG 2005; MSc. UFG, 2008; DSc. UFG, 2014	
Atua na área de controle de qualidade, microbiologia, tecnologia de leite e derivados e bebidas fermentadas.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde, CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás leticia.viana@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Prof. Marco Antonio Pereira da Silva Zootecnia, ESUCARV, 1992; MSc, UNESP 2003; DSc., UFG 2008	
Atua na área de Higiene e Tecnologia de Alimentos com ênfase no processamento de produtos de origem animal e avaliação da qualidade do leite e derivados.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás marcotonyrv@yahoo.com.br (64) 3620-5637
Profª Mariana Buranelo Egea Tecnologia em Alimentos, UEM, 2007; MSc. UEL, 2010; DSc. UFPR, 2014	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos com propriedades funcionais, com ênfase em desenvolvimento de novos produtos e análise sensorial, identificação e quantificação de compostos bioativos e potencial de utilização de subprodutos agroindustriais.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás mariana.egea@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Profª Mayra C. P. Martins Lima Engenharia de Alimentos, UCG, 2004; MSc, UFV, 2007; DSc, UFV, 2012	
Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em alimentos funcionais e aditivos, conservação e embalagens de alimentos e tecnologia de cereais e derivados.	Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás mayra.martins@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644
Prof. Márcio Caliar Engenharia Química, UEM 1985; MSc. UEL, 1997; DSc. UNICAMP 2001	
Atua na área de Engenharia de Alimentos, com ênfase em ciência e tecnologia de frutas e hortaliças, tecnologia de bebidas e tecnologia de cereais e derivados.	Universidade Federal de Goiás Campus Samambaia, CEP 74690-000 Goiânia-GO macaliari@ig.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

<p style="text-align: center;">Prof^a Melissa Cássia Fávaro Boldrin Freire Engenharia de Alimentos, UCG, 2004; MSc. ESALQ, 2007; DSc., UFG, 2014</p>	
<p>Atua na área de ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em tecnologia de carnes e derivados.</p>	<p>Instituto Federal Goiano - Câmpus Rio Verde CP 66, CEP 75901-970, Rio Verde - Goiás melissa.boldrin@ifgoiano.edu.br (64) 3620-5644</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Osvaldo Resende Engenharia Agrícola, UFLA, 2000; MSc. UFLA, 2003; DSc. UFV, 2006</p>	
<p>Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em armazenamento e pós-colheita de produtos agrícolas, principalmente nos seguintes temas: propriedades físicas, armazenamento e secagem.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Pós-colheita de Prod. Vegetais osvresende@yahoo.com.br (64) 3620-5636</p>
<p style="text-align: center;">Prof. Priscila Alonso dos Santos Medicina Veterinária, UNIMAR, 1999; MSc. UNESP, 2003; DSc., UFG, 2008</p>	
<p>Atua na área de Higiene e Tecnologia de Alimentos com ênfase no processamento de produtos de origem animal, e avaliação bromatológica do leite e derivados.</p>	<p>Instituto Federal Goiano – Câmpus Rio Verde, CP. 66, CEP: 75901-970, Rio Verde – Goiás Lab. de Pós-colheita de Prod. Vegetais prialonso@yahoo.com.br (64) 3620-5643</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) – **Câmpus Morrinhos**, no uso de suas atribuições, torna público o Termo Aditivo ao Processo Seletivo Edital IF Goiano/Câmpus Morrinhos/ EDITAL PROPI 12/2015, contendo as normas para ingresso no segundo semestre de 2015 no **Programa de Pós-Graduação em Olericultura (PPGOL)** em nível de Mestrado Profissional.

1. DO CURSO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Olericultura visa aos seguintes objetivos:

- I.** Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
- II.** Promover a competência profissional, ética e científica, formação de docentes e ou pesquisadores para gerar e adaptar conhecimentos e/ou tecnologias em ciências agrárias;
- III.** Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores e/ou como docentes da educação profissional, da graduação e especialização.

1.2. O PPGOL é um curso gratuito oferecido pelo IF Goiano – Câmpus Morrinhos situado Rodovia BR-153, km 633, Zona rural, Morrinhos, GO, CEP 75650-000.

1.3. O PPGOL possui a área de concentração em “Olericultura” com duas linhas de Pesquisa:

1.3.1 Linha 1: Sistema de produção em olerícolas.

1.3.2 Linha 2: Manejo fitossanitário em olerícolas.

1.4. As disciplinas serão oferecidas de maneira modular, onde cada módulo será oferecido a cada 45 dias com a duração de uma semana (5-6 dias). Desta forma que fica possível a conclusão dos créditos em um ano, existindo a possibilidade de estender para dois anos com participação das aulas acontecendo a cada 3 meses. Porém, tal extensão deve ser aprovada pelo respectivo orientador do aluno.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. As vagas disponíveis no PPGOL, de que tratam este Edital, são dirigidas aos portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, sendo: cursos da grande área de Ciências Agrárias e de áreas afins, a critério e análise da comissão de seleção e homologação pelo colegiado do PPGOL.

2.2. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

2.3. A classificação será de acordo com a pontuação final, sendo o primeiro classificado aquele que obtiver a maior pontuação e os demais, sucessivamente conforme item 3 deste Termo Aditivo.

2.4. As vagas de que tratam esse aditivo são exclusivamente para a matrícula nas datas que constam no Quadro 2 do presente Edital.

2.5. No Anexo deste Termo Aditivo encontra-se o quadro com a relação dos professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste processo seletivo, bem como a respectiva formação, área de atuação e contato.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo de que trata este termo aditivo será conduzido por uma comissão formada por professores do PPGOL do IF Goiano – Campus Morrinhos, designada especialmente para esse fim.

3.2. O Processo Seletivo consistirá de quatro etapas.

3.2.1. ETAPA 1: análise do Currículo Lattes do candidato (Eliminatória/Classificatória – peso 3). A pontuação será contabilizada de acordo com o Quadro 3.1 do presente Edital, sendo a nota de cada candidato obtida proporcionalmente em relação ao candidato que obtiver a pontuação maior, ao qual será atribuída a nota 10 (dez pontos).

3.2.1.1 Serão classificados candidatos em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital considerando a análise dos Currículos Lattes dos candidatos, conforme Quadro 3.

3.2.2. ETAPA 2: Análise de Projeto (Eliminatória)

3.2.2.1. Análise preliminar de um projeto de pesquisa apresentado pelo candidato contemplando os seguintes itens: Título, Introdução (1 página); justificativa e relevância (1 página); objetivos; material e métodos (1-2 páginas); referências bibliográficas, viabilidade financeira, cronograma de execução. Estes itens deverão ser formatados mantendo no máximo 3 linhas em branco entre os mesmos. O projeto deverá ser formatado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato, mês/ano e Cidade/Estado. O projeto terá peso (2). **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer **Aprovado** ou **Reprovado** ao projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.2.3. ETAPA 3: defesa do projeto (Eliminatória/classificatória - peso 3). Esta etapa poderá ser gravada e iniciará no horário e data definidos no Quadro 2 do presente Edital. A defesa pode ser por apresentação oral do projeto com o auxílio ou não de equipamento multimídia. O candidato terá quinze minutos para defesa/apresentação do projeto, que será seguido de arguição por parte dos membros da banca examinadora.

3.2.4. ETAPA 4: Entrevista do candidato pelos membros da banca examinadora com o objetivo de avaliar o perfil profissional, capacidade intelectual e motivação. A entrevista de cada candidato poderá durar até 60 minutos. O peso da nota da entrevista será 2.

3.3. Somente os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2 serão avaliados nas demais etapas do processo. A nota final do candidato será o resultado da média ponderada, considerando os pesos atribuídos a cada etapa.

3.4. O resultado final será divulgado na secretaria do PPGOL do IF Goiano – Campus Morrinhos e na internet (<http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>) nas datas estabelecidas no cronograma constante do Quadro 2 do presente Edital.

3.5. O candidato que faltar à ETAPA 3 ou 4 do Processo Seletivo estará automaticamente desclassificado. Recomenda-se aos candidatos chegarem com no mínimo 30 minutos de antecedência no dia da defesa do projeto e entrevista conforme datas estabelecidas no Quadro 02 do presente Edital.

IF Goiano – Morrinhos, 27 de maio de 2015.

Adelmo Golynski
Coordenador PPGOL
IF Goiano – Câmpus Morrinhos

Rodrigo Vieira da Silva
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação -
IF Goiano – Câmpus Morrinhos

Gilberto Silvério da Silva
Diretor Geral
IF Goiano – Câmpus Morrinhos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OLERICULTURA (PPGOL)

1. Relação de professores orientadores do PPGOL com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo

Prof. Adelmo Golynski Lic. em Ciências Agrárias, UFRRJ, 2001; M.S. UFRRJ, 2003; D.S. UFRRJ, 2007.	
Fitotecnia – Manejo e Tratos Culturais.	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás adelmo.golynski@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900
Prof. Leonardo Cunha de Albuquerque Graduação em Ciências Biológicas pela Universidade Católica de Brasília (2005) e Mestrado (2008) e Doutorado (2012) em Fitopatologia pela Universidade de Brasília.	
Virologia Vegetal – Biologia Molecular.	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás leonardo.albuquerque@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900
Prof. Anselmo Afonso Golynski Lic. em Ciências Agrárias, UFRRJ, 2001; M.S. UFRRJ, 2003; D.S. UFRRJ, 2007.	
Fitotecnia – Produção Vegetal.	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás anselmo.golynski@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900
Pesq. Alice Maria Quezado Duval Engenheira Agrônoma, UNB, 1987; M.S. UNB, 1992; D.S. USP, 2003.	
Doenças bacterianas das hortaliças, diagnose e controle; variabilidade e genética de fitobactérias de hortaliças, avaliação de fontes de resistência e desenvolvimento de variedades.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças. Rod. BR060, Km 09. Caixa Postal 218 70359-970 - Brasília, DF - Caixa-postal: 218 Telefone: (61) 33859050
Prof. Alexandre Igor de Azevedo Pereira Engenheiro Agrônomo, UFPB, 2005; M.S. UFV, 2008; D.S. UFV, 2012.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Controle Biológico de Insetos por Predadores e Parasitóides; Captura, Monitoramento e Biodiversidade de Symphyta Neotropicais; Ecologia e Comportamento de insetos e Técnicas sustentáveis de produção de hortaliças no Cerrado goiano.	Instituto Federal Goiano-Campus Urutaí, Departamento de Agronomia. Rodovia Geraldo Silva Nascimento km 2,5 75790-000 - Urutai, GO - Brasil Telefone: (64) 34651900
Pesq. Daniel Basílio Zandonadi Agrônomo, UENF, 2004; M.S. UENF, 2006; D.S. UENF, 2009.	
Fisiologia e produção de hortaliças. Atua em temas como: Atividade biológica de hormônios vegetais, substâncias húmicas e biofertilizantes; Regulação bioquímica e molecular de enzimas; Sistemas orgânicos de produção; Estresse salino e hídrico; Ecofisiologia de espécies halófitas de mangue e; Microorganismos promotores de crescimento vegetal.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa de Hortaliças. Rodovia Brasília/Anápolis BR 060 Km 09 Ponte Alta 70359-970 - Brasília, DF - Brasil
Prof. Lessando Moreira Gontijo Agrônomo, UFV, 2004; M.S. Kansas State University 2008; Ph.D. Washington State University, 2011	
Atua na área de Entomologia, principalmente nos seguintes temas: controle biológico, manejo integrado de pragas, ecotoxicologia e interações tróficas.	Instituto Federal Goiano – Câmpus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás lessando.gontijo@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900
Prof. Nadson de Carvalho Pontes Agrônomo, UEMA, 2006; M.S. UFV, 2009; D.S. UFV, 2012	
Atua na área de Fitopatologia, com ênfase nos seguintes temas: bactérias fitopatogênicas, epidemiologia e manejo integrado de doenças de plantas.	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás nadson.pontes@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900
Prof. Rodrigo Vieira da Silva Engenheiro Agrônomo, UFV, 2003; M.S., UFV, 2005; D.S. UFV, 2009.	
Fitopatologia (Nematologia).	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás rodrigo.silva@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900
Pesq. Sidnei Douglas Cavaliere Engenheiro Agrônomo, UEM, 2006; M.S. UEM, 2007; D.S. UNESP, 2010.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Agronomia – Controle de Plantas Daninhas.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa Algodão - Núcleo do Cerrado/Mato Grosso. Rodovia dos Pioneiros (MT 222), Km 2,5 Zona Rural – CEP: 78.550-970 - Sinop, MT – Cx.P. 343 Telefone: (066) 32114220
<p style="text-align: center;">Prof(a). Clarice Aparecida Megguer</p> <p style="text-align: center;">Graduada em Agronomia (2002) e Mestrado em Produção Vegetal (2006) pela Universidade do Estado de Santa Catarina e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal) pela Universidade Federal de Viçosa e (2010) e Pós-Doutorado (2010-14) pelo Instituto Federal Goiano.</p>	
Fisiologia Vegetal – Pós Colheita de Hortaliças.	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás clarice.megguer@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900
<p style="text-align: center;">Prof. Emersom Trogello</p> <p style="text-align: center;">Graduado em Agronomia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2009) e mestrado pela mesma instituição acadêmica (2012). Doutor em Fitotecnia pelo Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal de Viçosa (2014).</p>	
Fitotecnia – Produção Vegetal.	Instituto Federal Goiano – Campus Morrinhos, CxP.92, CEP: 75650-000, Morrinhos – Goiás emerson.trogello@ifgoiano.edu.br (64) 3413-7900